QUINTA | 06/04/2023
EDIÇÃO 371
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Administração

Licitações e Contratos

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0148/2023 - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA VARPA, LOTE52 - DISTRITO DE VARPA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃOD E OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0213/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. – "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" da licitante: PREVINE INCÊNCIO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, tendo o acervo técnico sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Letícia Mayana Cano Torgan, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto, que a empresa deixou de apresentar o subitem 5.6.5 "Soalho em tábua de madeira aparelhada", sendo, a princípio, considerada inabilitada no presene certame. Por tratar-se de concorrente único, esta Comissão delibera, com base no artº 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, conceder o prazo de até 05 dias úteis para apresentação de recurso; após o decurso do prazo ou seu julgamento, com fundamento no artº 48, § 3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 dias úteis para que a empresa apresente documentação complementar em relação a qualificação técnica, com prova de quantidade executada em relação aos itens preponderantes exigido em edital...". Tupã, 27/03/2023. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 011/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para construção de USF Vila Independência, localizada na Rua Bezerra de Menezes – Vila Independência, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de recurso federal LC 172/181/197- conta 6.24079-6-5f-ficha 650/23 - Obra Atenção Básica. - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços n° 011/2023, em não havendo apresentação por parte dos licitantes de recurso quanto à fase de habilitação, deliberam pela designação de nova data de para a realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, às 13h30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 05/04/2023. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos (roçadeiras) visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01 e 02, a licitante MD MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.-ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 11.000,00 e R$ 11.800,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 029/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos (café, açúcar e chá), para atender demanda das Secretarias Municipais do Município de Tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 02 (CP) e 03 (CR) à licitante ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 14,98, R$ 10,64, R$ 10,64; e, do item 04 à licitante SAGRADO & VIDOTTO ARAÇA LTDA, pelo valor unitário de R$ 2,80; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 028/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio, vigilante e/ou porteiro e brigadista de incêndio/socorrista, para atender

as demandas das Secretarias Municipais, quando da realização de eventos e festividades culturais, turísticas, educacionais, administrativas, cívicas no âmbito do Município de tupã, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do item 01 à licitante REVAG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. -ME, pelo valor unitário de R$ 259,00; e, dos itens 02 e 03 à licitante M. DOS SANTOS CAMPOS - EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 220,00 e R$ 220,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 030/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 001/2023

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais: 8142/90, 8.080/90, Resolução 453/2012, Resolução 554/2017, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759 /2015, em sua reunião ordinária em 13 de fevereiro de 2023 às 18h30, na sala de reuniões da Unidade " Dr Edmundo Vieira Prado", Resolve:

1-Aprovar o Relatório de gestão e a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao terceiro quadrimestre de 2023.

Tupã (SP),06 de abril de 2023.

HOMOLOGADO

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais: 8142/90, 8.080/90, Resolução 453/2012, Resolução 554/2017, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759 /2015, em sua reunião ordinária em 27 de março de 2023 às 18h30, na sala de reuniões da Unidade " Dr Edmundo Vieira Prado", Resolve:

1- Aprovar o Relatório de gestão de 2023.

2- Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2024.

Tupã (SP), 06 de abril de 2023.

HOMOLOGADO

Miguel Ângelo De Marchi

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC AOS ESTADOS E MUNICIPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05-04-2023	R$ 10.356,88
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA PAGTO ACE	05-04-2023	R$ 94.004,40
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA PAGTO ACE	05-04-2023	R$ 4.947,60
INC FINANC AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DST/AIDS	05-04-2023	R$ 9.434,80
INC FINANC AÇÕES VIG SANITÁRIA	05-04-2023	R$ 3.291,00
APOIO A MANUT POLOS ACADEMIRA DE SAÚDE	05-04-2023	R$ 3.000,00

PODER LEGISLATIVO

Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 8/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, nos termos da Resolução 03/2023, para integrarem a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Tupã, a Vereadora **Cristina Vicente dos Reis Fernandes**, Procuradora Especial da Mulher, a Vereadora **Cláudia Aparecida da Silva**, 1ª Procuradora Adjunta, e o Vereador **Antônio Brito**, 2º Procurador Adjunto.

Art. 2º O mandato dos Procuradores nomeados no artigo anterior será até o dia 31/12/2024, conforme previsto no Artigo 2º da Resolução 03/2023.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 05 de abril de 2023.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 05/04/2023 10:57:03 - K086-7F0B-2M1Y-UG05 - PROTOCOLO: DATA: 05/04/2023 10:57:03